

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E**  
**DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**EDITAL Nº 28 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TJ/ES), em atenção à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0060514-60.2014.4.01.0000, em andamento na Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, torna pública a **convocação** do candidato *sub judice* Geraldo Augusto Arruda Neto, inscrição nº 10001121, **para a entrevista pessoal e para a análise de vida pregressa**, referentes ao concurso público para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do estado do Espírito Santo.

**1 DA ENTREVISTA PESSOAL**

1.1 A entrevista pessoal será realizada no dia **21 de fevereiro 2015**, às **8 horas**, no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES (antigo CEFET) – Avenida Vitória, nº 1.729 – Jucutuquara, Vitória/ES**.

1.2 Para a entrevista pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.2 do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013, no item 3 do Edital nº 20 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 26 de agosto de 2014, e neste edital.

**2 DA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA**

2.1 O candidato convocado para a análise de vida pregressa terá a documentação entregue, por ocasião da terceira etapa (comprovação dos requisitos para outorga das delegações), avaliada para fins de análise da vida pregressa.

2.2 A Comissão de Concurso reserva-se o direito de solicitar ou requisitar, de quaisquer fontes, informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa do candidato, bem como a complementação da documentação apresentada na ocasião da inscrição definitiva. Caberá à Comissão de Concurso, no prazo de até 10 dias anteriores à prova oral, fundamentar a recusa de qualquer dos candidatos, dando a estes ciência pessoal e reservadamente.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório na análise de vida pregressa e a relação dos candidatos que compareceram à entrevista pessoal serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico* e divulgadas na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_es\\_13\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es_13_notarios), em data oportuna.

DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo